



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

CONTRATO Nº 007/2021

CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, O **CÂMARA DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO-AC**, E, DO OUTRO, LADO COMO CONTRATADA, A EMPRESA, **B. A. LUCENA EIRELI**, NA FORMA ABAIXO:

A **Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo-AC**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 84.306.471/0001-12, com sede a Praça Odon do Vale, s/nº - Centro – Tele fax: (0\*\*68) 3325-1026. CEP. 69.983-000, Marechal Thaumaturgo – Acre, representado neste ato pelo Sr. **José dos Santos Furtado**, Presidente, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **B. A. LUCENA EIRELI** inscrita no CNPJ nº **02.367.453/0001-86**, com endereço na Margem Esquerda do Rio Juruá, Marechal Thaumaturgo, representada neste ato pelo Sr. Benjamim dos Anjos de Lucena, portador da cédula de identidade nº 174391 SSP/AC e CPF nº 195.909.382-72, doravante denominada simplesmente **PROMITENTE CONTRATADA**, de acordo com a Lei nº. 10.520/2002, Decreto Nº. 3.555/2000, Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, têm entre si justo e contratado o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**1.1.** O objeto deste contrato é o registro dos preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, para Fornecimento de materiais de copa/cozinha, gêneros alimentícios, expediente/escritório e diversos, devidamente quantificados e especificados na proposta comercial de preços apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 – SRP**, a qual passa a fazer parte deste documento;

**1.2.** Os preços da **PROMITENTE CONTRATADA**, constantes deste Contrato, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento;

**1.3.** Fica a **PROMITENTE CONTRATADA** obrigada a aceitar, nas mesmas condições licitadas os acréscimos que se fizerem necessários nas aquisições, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA:**

**2.1.** O presente Contrato terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da assinatura.

**2.2.** O Contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES:**

**3.1.** Integram o presente Registro de Preços a Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo-AC, como órgão gerenciador, respeitadas as disposições legais vigentes.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**4.1.** O valor do presente Contrato perfaz a quantia total de **R\$ 53.196,01 (cinquante e três reais, cento e noventa e seis reais e um centavo)**, conforme valores constantes na proposta comercial de preços apresentada pela **PROMITENTE CONTRATADA** no **PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2021 – SRP**, reproduzidos na planilha abaixo:

| ITEM | DISCIMINAÇÃO DOS MATERIAIS  | QTD | UND | V. UNT R\$ | V. TOTAL R\$ |
|------|---|-----|-----|------------|--------------|
| 1    | Balde plástico resistente de primeira qualidade com alça metálica, capacidade para 15 litros  | Und | 10  | R\$ 10,00  | R\$ 100,00   |
| 4    | Copo descartável em poliestileno atóxico, com capacidade de 200 ml, massa mínima de 2,20 gramas, resistência mínima de 0,85n, sem tampa. complemento: os copos devem estar embalados em mangas invioláveis de acordo com as normas da abnt, pct 100 un. | Pct | 150 | R\$ 4,45   | R\$ 667,50   |



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

|    |  |             |     |           |              |
|----|--|-------------|-----|-----------|--------------|
| 7  | Garrafa, térmica, para líquidos frios e quentes, material em aço inoxidável interno e externo, sem ampola de vidro, válvula de abertura inteligente, com direcionamento do fluxo do líquido, com capacidade para 1.000 ml.   | Und         | 39  | R\$ 96,67 | R\$ 3.770,13 |
| 10 | Limpa vidro frasco com 500ml   | Und         | 30  | R\$ 12,00 | R\$ 360,00   |
| 13 | Desinfetante bactericida canônico formulado com sal de amônio quartenário e perfume eucaliptol. Embalagem de 500 ml. (tipo PINHO)  | Und         | 50  | R\$ 4,50  | R\$ 225,00   |
| 16 | ESCOVA PARA LIMPEZA base em plástico com cerdas em nylon, dimensões mínimas 13cm x 6cm, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.   | Und         | 36  | R\$ 4,90  | R\$ 176,40   |
| 19 | Guardanapo de papel, material celulose, largura 22 cm, comprimento 22 cm, cor branca, tipo folhas dupla.   | Und         | 36  | R\$ 3,08  | R\$ 110,88   |
| 22 | Limpador multiuso para limpeza de cozinha, banheiros, plásticos e etc registro na vigilância sanitária embalagem 500 ml  | Und         | 50  | R\$ 5,90  | R\$ 295,00   |
| 25 | Luva de limpeza de borracha antiderrapante, confeccionada em látex natural, formato anatômico, lubrificada com talco, embalagem em envelope contendo 1 par, procedência nacional, tamanho M.   | Und         | 20  | R\$ 10,00 | R\$ 200,00   |
| 28 | Pano de chão, de alta absorção, 100% algodão, para limpeza tico saco, tamanho 71x54cm.   | Und         | 15  | R\$ 6,60  | R\$ 99,00    |
| 31 | Rodo de borracha 30cm com cepo de plástico polipropileno altamente resistente, com borracha puxa seca e cabo de madeira enroscável   | Und         | 12  | R\$ 11,50 | R\$ 138,00   |
| 34 | Sabão em pó com enzimas, para limpeza geral, biodegradável, com registro do ministério da saúde, químico responsável, validade de no mínimo 12 meses a partir da entrega do produto, composição e informações do fabricante estampada na embalagem caixa com 500g.   | Cx          | 50  | R\$ 5,77  | R\$ 288,50   |
| 37 | Saco plástico p/lixo capacidade de 30 litros.  | Pct         | 70  | R\$ 5,55  | R\$ 388,50   |
| 40 | Vassoura de piaçava com cabo de madeira  | Und         | 10  | R\$ 20,90 | R\$ 209,00   |
| 43 | Vassoura para vaso sanitário com cabo e cerdas plásticas.  | Und         | 10  | R\$ 13,00 | R\$ 130,00   |
| 46 | Veneno inseticida aerosol para todo tipo de inseto, embalagem com 300ml  | Und         | 40  | R\$ 15,00 | R\$ 600,00   |
| 49 | <b>Adoçante líquido</b> , tipo dietético; frascos de 100ml; Referência Finn; prazo de validade 2(dois) anos, a contar do recebimento   | Und         | 10  | R\$ 7,70  | R\$ 77,00    |
| 52 | <b>BISCOITO COM SAL</b> , tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, extrato de malte, açúcar invertido, açúcar, fermento biológico, fermento químico, bicarbonato de sódio e acidulante ácido láctico. livre de gorduras trans., com validade mínima 6 meses a partir da entrega – pacote de 400 grs                                | Pct         | 150 | R\$ 5,00  | R\$ 750,00   |
| 55 | <b>BISCOITO SALGADO TIPO AMANTEIGADO</b> , água e sal<br>Embalagem: saco plástico transparente, hermeticamente vedado. Peso líquido de 400g.   | Pct         | 250 | R\$ 5,70  | R\$ 1.425,00 |
| 58 | <b>CHÁ SABORES VARIADOS</b> - Acondicionado em envelope individual, tipo sache, de papel impermeável, com vedações mecânicas (selagem). A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade. Embalagem em caixa com 15 saches | Pct         | 300 | R\$ 9,30  | R\$ 2.790,00 |
| 61 | <b>MARGARINA CREMOSA</b> : constituída de óleos vegetais líquidos hidrogenados, água, com sal - pote de 500 gramas.  | Pct         | 50  | R\$ 8,60  | R\$ 430,00   |
| 64 | <b>REFRIGERANTE SABOR GUARANA</b> – garrafa pet 2 litros   | Garrafa Pet | 250 | R\$ 6,00  | R\$ 1.500,00 |
| 67 | <b>Carne em cons. Bov de cortar Lt com 320gr</b>   | Kg          | 200 | R\$ 8,83  | R\$ 1.766,00 |
| 69 | <b>Carne bovina de 2ª qualidade c/ pouca gordura, embalada em saco plástico de 1 kg.</b>   | Kg          | 100 | R\$ 17,67 | R\$ 1.767,00 |
| 71 | <b>Carne de charque industrializado empacotado a vácuo c/ 1kg.</b>   | Kg          | 100 | R\$ 43,00 | R\$ 4.300,00 |
| 74 | <b>Feijão preto tipo 1, em embalagem plástica com 01 kg.</b>   | Kg          | 200 | R\$ 12,67 | R\$ 2.534,00 |





ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

|     |  |       |     |            |              |
|-----|--|-------|-----|------------|--------------|
| 85  | Calculadora média  | Und   | 5   | R\$ 14,00  | R\$ 70,00    |
| 86  | Calculadora pequena  | Und   | 5   | R\$ 9,00   | R\$ 45,00    |
| 87  | CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA – COR AZUL - Caneta esferográfica 07 escrita fina, esfera de tungstênio: 0,8mm, Tampa e tampinha na cor da tinta, Tampa antiasfixiante. Corpo sextavado, Traço fino e escrita suave. Caixa com 50 unidades   | Cx    | 50  | R\$ 44,50  | R\$ 2.225,00 |
| 88  | CANETA ESFEROGRÁFICA ESCRITA FINA – COR PRETA - Caneta esferográfica 07 escrita fina, esfera de tungstênio: 0,8mm, Tampa e tampinha na cor da tinta, Tampa antiasfixiante. Corpo sextavado, Traço fino e escrita suave. Caixa com 50 unidades  | Cx    | 50  | R\$ 44,50  | R\$ 2.225,00 |
| 89  | Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor laranja  | Und   | 20  | R\$ 1,99   | R\$ 39,80    |
| 90  | Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cor verde  | Und   | 20  | R\$ 1,99   | R\$ 39,80    |
| 97  | Envelope pardo tipo saco kraft nas medidas 31 x 41 mm  | Und   | 200 | R\$ 0,83   | R\$ 166,00   |
| 102 | Grampeador de mesa grande, para até 100 folhas, estrutura metálica resistente, com ajuste de profundidade, utiliza no mínimo grampos nas seguintes configurações 23/6, 23/8, 23/10, 23/13  | Und   | 5   | R\$ 119,00 | R\$ 595,00   |
| 105 | Lápis; corpo em madeira; na cor verde ou preta envernizada; no formato sextavado; flexível; matéria da carga mina grafite; numero 2; hb; medindo no mínimo 170mm; nome do fabricante gravado no lápis; com identificação do fornecedor na embalagem; acessório adicional: com ponta. | Und   | 100 | R\$ 0,75   | R\$ 75,00    |
| 106 | Limpador de quadro branco, spray liquido. Composição: glicóis, álcool, corante e essência. Frasco de 60 ml.  | Und   | 10  | R\$ 16,00  | R\$ 160,00   |
| 107 | Livro Ata, sem margem, pautado e numerado, tamanho officio. Capa dura de cor preta, com 100 folhas.  | Und   | 10  | R\$ 13,90  | R\$ 139,00   |
| 112 | Papel almaço com pauta 200x275mm pct com 400 folhas  | Pct   | 10  | R\$ 39,80  | R\$ 398,00   |
| 113 | Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo dupla face, comprimento 297, largura 210, cor preta. caixa com 100 unidades   | Cx    | 5   | R\$ 79,00  | R\$ 395,00   |
| 114 | Papel carbono, material película poliéster, aplicação escrita manual, tipo simples, comprimento 297, largura 210, cor preta. caixa com 100 unidades  | Cx    | 5   | R\$ 79,00  | R\$ 395,00   |
| 120 | Pasta plástica Transparente, cristal, tamanho officio, abas com elásticos, 40mm  | Und   | 100 | R\$ 3,90   | R\$ 390,00   |
| 121 | Pasta suspensa material polipropileno transparente, tipo suspensa, com visor e prendedor de papel em plástico reforçado, hastes de plástico na cor transparente. Medidas aproximadas: 240mmx360mm  | Und   | 200 | R\$ 2,25   | R\$ 450,00   |
| 127 | Tesoura grande inox aproximadamente 21 cm  | Und   | 5   | R\$ 14,90  | R\$ 74,50    |
| 130 | Fita para impressora Epson 2180  | Und   | 3   | R\$ 14,00  | R\$ 42,00    |
| 131 | Cartucho originalou similar, sm recondicionamento, p/ impressora HP Laserjet F4500 - Preto   | Und   | 5   | R\$ 109,00 | R\$ 545,00   |
| 132 | Cartucho originalou similar, sm recondicionamento, p/ impressora HP Laserjet F4500 - Colorido  | Und   | 5   | R\$ 119,00 | R\$ 595,00   |
| 134 | Tinta para impressora HP Officejet 4500 - Preto  | Litro | 5   | R\$ 64,50  | R\$ 322,50   |
| 135 | Tinta para impressora HP Officejet 4500 - Cyan   | Litro | 5   | R\$ 64,50  | R\$ 322,50   |
| 136 | Tinta para impressora HP Officejet 4500 - Magenta  | Litro | 5   | R\$ 64,50  | R\$ 322,50   |
| 137 | Tinta para impressora HP Officejet 4500 - Amarelo  | Litro | 5   | R\$ 64,50  | R\$ 322,50   |
| 139 | HD SATA 1 TB   | Und   | 3   | R\$ 578,00 | R\$ 1.734,00 |
| 140 | Pen Driver 4GB   | Und   | 10  | R\$ 27,50  | R\$ 275,00   |
| 141 | Pen Driver 8GB   | Und   | 10  | R\$ 37,50  | R\$ 375,00   |
| 142 | Fonte ATX  | Und   | 5   | R\$ 179,00 | R\$ 895,00   |
| 143 | Teclado USB  | Und   | 5   | R\$ 50,00  | R\$ 250,00   |



**ESTADO DO ACRE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO**

|     |  |     |    |            |              |
|-----|--|-----|----|------------|--------------|
| 144 | Mouse USB                                      | Und | 5  | R\$ 26,00  | R\$ 130,00   |
| 145 | Refil de tinta Bulk ink Epson 100 ml - Magenta | Und | 10 | R\$ 14,50  | R\$ 145,00   |
| 146 | Refil de tinta Bulk ink Epson 100 ml - Cyan    | Und | 10 | R\$ 14,50  | R\$ 145,00   |
| 147 | Refil de tinta Bulk ink Epson 100 ml - Yellow  | Und | 10 | R\$ 14,50  | R\$ 145,00   |
| 148 | Refil de tinta Bulk ink Epson 100 ml - Black   | Und | 10 | R\$ 14,50  | R\$ 145,00   |
| 153 | Palheta de motor de rabeta 35 HP               | Und | 50 | R\$ 34,00  | R\$ 1.700,00 |
| 155 | Galoneira 50L                                  | Und | 10 | R\$ 57,00  | R\$ 570,00   |
| 157 | Lona   | Und | 50 | R\$ 16,00  | R\$ 800,00   |
| 159 | Carburador para motor 13 HP                    | Und | 24 | R\$ 305,00 | R\$ 7.320,00 |
| 162 | biela para motor 13 HP                         | Und | 24 | R\$ 34,00  | R\$ 816,00   |
| 165 | Mascara  | Cx  | 20 | R\$ 115,00 | R\$ 2.300,00 |

**CLÁUSULA QUINTA – DA FORMA E LOCAL DE FORNECIMENTO:**

A entrega do objeto será feita na Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo/AC, com endereço na Praça Odon do Vale, s/n – Centro – Tel.: (68) 3325-1026.CEP. 69.983-000 Marechal Thaumaturgo – Acre.

**CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO**

As despesas decorrentes da contratação do presente CONTRATO, correrão à conta dos recursos do orçamento geral da Câmara Municipal de Vereadores de Marechal Thaumaturgo-AC para 2021, na seguinte dotação:

Fonte de Recurso: RP

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO:**

6.1 O pagamento será feito com cheque administrativo ou transferência em nome do vencedor mediante a apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo CONTRATANTE.

**CLÁUSULA NONA – DA RESPONSABILIDADE DO CÂMARA DE VEREADORES DE MARECHAL THAUMATURGO:**

O Câmara de Vereadores de Marechal Thaumaturgo-AC responderá pelos danos que seus agentes, nessa qualidade, causarem a terceiros, assegurado o direito de regresso contra o responsável nos casos de dolo e de culpa.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:**

9.1. A Contratada fica obrigada a apresentar, a Câmara de Vereadores de Marechal Thaumaturgo-AC:

I – até o quinto dia útil do mês subsequente, comprovante de recolhimento dos encargos previdenciários, resultantes da execução do Contrato;

II – comprovante de recolhimento dos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais.

9.2. Constitui obrigação da Contratada o pagamento dos salários e demais verbas decorrentes da prestação de serviço.

9.3. A Contratada responderá pelos danos causados por seus agentes.

9.1.4 - A Contratada se obriga a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:**

10.1. Toda e qualquer alteração deverá ser processada mediante a celebração de Termo Aditivo, com amparo no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, vedada a modificação do objeto.

10.2. A alteração de valor contratual, decorrente do reajuste de preço, compensação ou penalização financeira,



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

prevista no Contrato, bem como a transferência de recursos suplementares, até o limite do respectivo valor, dispensa a celebração de aditamento.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES:**

O atraso injustificado na execução, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato sujeitará a Contratada à multa, descontada da garantia oferecida ou judicialmente, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei n.º 8.666/93, facultada à Administração, em todo caso, a rescisão unilateral.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DISSOLUÇÃO:**

O Contrato poderá ser dissolvido de comum acordo, bastando, para tanto, manifestação escrita de uma das partes, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem interrupção do curso normal da execução do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO:**

O Contrato poderá ser rescindido por ato unilateral da Administração, reduzido a termo no respectivo processo, na forma prevista, observado o disposto no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sujeitando-se a Contratada às consequências determinadas pelo art. 80 desse diploma legal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS DÉBITOS PARA COM A FAZENDA PÚBLICA:**

Os débitos da Contratada para com o Câmara de Vereadores de Marechal Thaumaturgo-AC, decorrentes ou não do ajuste, serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução na forma da legislação pertinente, podendo, quando for o caso, ensejar a rescisão unilateral do Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO EXECUTOR:**

A Câmara de Vereadores de Marechal Thaumaturgo-AC, por seu Presidente da Câmara, designará um Executor para o Contrato, que desempenhará as atribuições previstas nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO:**

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO FORO:**

Fica eleito o foro da cidade de Marechal Thaumaturgo (AC), para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Contrato.

Marechal Thaumaturgo – Acre, 09 de abril de 2021.

  
Câmara Municipal de Marechal Thaumaturgo  
José dos Santos Furtado  
Presidente da Câmara Municipal  
CONTRATANTE

  
B. A. Lucena F. MELI  
Benjamim dos Anjos de Lucena  
CNPJ nº 02.367.453/0001-86  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1.º: \_\_\_\_\_  
CPF N.º: \_\_\_\_\_

2.º: \_\_\_\_\_  
CPF N.º: \_\_\_\_\_